

À **Diretoria Legislativa para providências: Requerimento n.º 2095/2020**, dos Deputados Maria Victoria, Delegado Recalcatti, Cristina Silvestri, Cantora Mara Lima, Hussein Bakri, Mabel Canto, Professor Lemos, Luciana Rafagnin, Artagão Junior, Boca Aberta Junior e Luiz Claudio Romanelli, requerendo a inclusão de coautoria no Projeto de Lei n.º 870/2019; **Requerimento n.º 2096/2020**, dos Deputados Mabel Canto e Dr. Batista, requerendo a inclusão de coautoria do Deputado Dr. Batista no Projeto de Lei n.º 591/2019; **Requerimento n.º 2114/2020**, dos Deputados Delegado Fernando Martins e Cantora Mara Lima, requerendo a inclusão de coautoria do Deputado Delegado Fernando Martins no Projeto de Lei n.º 71/2020; **Requerimento n.º 2118/2020**, dos Deputados Delegado Francischini, Ademar Traiano, Alexandre Curi e Luiz Claudio Romanelli, requerendo a inclusão de coautoria no Projeto de Lei n.º 308/2020; **Requerimento n.º 2128/2020**, dos Deputados Ademar Traiano, Gilson de Souza e Alexandre Curi, requerendo a inclusão de coautoria dos Deputados Ademar Traiano e Gilson de Souza no Projeto de Lei n.º 288/2020.

SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Claudio Romanelli – PSB): Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a Sessão, marcando uma **Sessão Extraordinária** logo na sequência, com a seguinte Ordem do Dia: 2.ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/2020; e uma outra **Sessão Ordinária** para segunda-feira, dia 18 de maio, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: 3.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 870/2019; 2.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 599/2019, 81/2020 e 243/2020; e 1.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 536/2019, 546/2019, 733/2019, 123/2020, 257/2020 e 307/2020.

“**LEVANTA-SE A SESSÃO**”.

(Sessão encerrada às 17h04, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)

44377/2020

Sessão Extraordinária

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Sessão Extraordinária do dia 13 de maio 2020 – Ata n.º 25.

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às dezessete horas e cinco minutos, em ambiente virtual, utilizando-se do Sistema de Deliberação Remota instituído pela Resolução n.º 2, de 23/3/2020, com discussão e votação remota em virtude da emergência de saúde pública relacionada ao coronavírus SARS-CoV-2, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Deputado **Luiz Claudio Romanelli** (na função de Presidente), secretariado pelos Sr.ºs Deputados **Gilson de Souza** (na função de 1.º Secretário) e **Marcel Micheletto** (na função de 2.º Secretário), “sob a proteção de DEUS”, iniciou os trabalhos da 25.ª Sessão Extraordinária da 2.ª Sessão Legislativa da 19.ª Legislatura.

SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Claudio Romanelli – PSB): Conforme o art. 7.º da Resolução n.º 2, de 23 de março de 2020, fica dispensada a leitura da Ata. Passamos à **Ordem do Dia**.

ORDEM DO DIA.

(Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações.)

Passamos ao Item da pauta.

ITEM 1 – 2.ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/2020, de autoria da Comissão Executiva, que reconhece, exclusivamente para os fins do que dispõem o *caput* e os Incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de Estado de Calamidade Pública nos municípios que especifica. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. São 18 municípios em que está sendo reconhecida a calamidade pública, para os efeitos fiscais previstos no art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Exclusivamente para os efeitos fiscais. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Está em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, consulto os Líderes como encaminham as votações. Deputado Líder do Governo e Deputado Professor Lemos, Líder da Oposição.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Importantíssimo. O voto é “sim”.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): A Oposição encaminha voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Claudio Romanelli – PSB): Perfeitamente. Votando, Sr.ºs e Sr.ºs Parlamentares. Encerrada a votação: [Votaram Sim: Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Delegado Francischini, Delegado Jacovós, Delegado Recalcatti, Douglas Fabricio, Dr. Batista, Emerson Bacil, Evandro Araújo, Francisco Buhner, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Homero Marchese, Hussein Bakri, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Pacheco, Maria Victória, Mauro Moraes, Michele Caputo, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Subtenente Everton, Tadeu Veneri, Tercílio Turini, Tiago Amaral e Tião Medeiros (47 Deputados); Votou Não: Soldado Fruet (1 Deputado); Não Votaram: Ademar Traiano, Anibelli Neto, Do Carmo, Luiz Claudio Romanelli, Requião Filho e Ricardo Arruda (6 Deputados).] Com 47 votos favoráveis e 1 voto contrário, está **aprovado o Projeto de Decreto Legislativo**

n.º 10/2020, que reconhece calamidade pública nos municípios que especifica.

Há um **Requerimento (protocolado sob o n.º 2131/2020)** do Deputado Luiz Claudio Romanelli, 1.º Secretário da Assembleia Legislativa, solicitando dispensa de votação de Redação Final para o Decreto Legislativo n.º 10/2020 da Ordem do Dia desta Sessão Extraordinária, considerando que ele foi aprovado sem emenda no curso da sua tramitação. Votação é simbólica. Os que forem favoráveis permaneçam como estão. Está **aprovado o Requerimento de dispensa de votação**. (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Claudio Romanelli – PSB): Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a Sessão Extraordinária.

“**LEVANTA-SE A SESSÃO**”.

(Sessão encerrada às 17h08, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139, I da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)

44378/2020

Processo Legislativo

Comissão Executiva



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº385/2020

Altera o Ato da Comissão Executiva nº 1.129, de 22 de novembro de 2016, que dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e altera o Ato da Comissão Executiva nº 2.821, de 2019, que regulamenta o ressarcimento com as diárias para o exercício de atividade parlamentar.

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acresce o art. 4ºA ao Ato da Comissão Executiva nº 1.129, de 22 de novembro de 2016, com a seguinte redação:

Art. 4ºA As diárias nacionais e internacionais sofrerão desconto correspondente ao auxílio-alimentação a que tiver direito o beneficiário, na proporção de 1/30 (um trinta avos) para cada diária recebida.

Art. 2º Acresce o parágrafo único ao art. 3º do Ato da Comissão Executiva nº 2.821, de 2019, com a seguinte redação:

Parágrafo único. As diárias sofrerão desconto correspondente ao auxílio-alimentação a que tiver direito o beneficiário, na proporção de 1/30 (um trinta avos) para cada diária recebida.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de maio de 2020.

Dep. Ademar Luiz Traiano

Presidente

Dep. Luiz Claudio Romanelli

1º Secretário

Dep. Gilson de Souza

2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Embora quando da estipulação dos valores das diárias, a Administração da Assembleia tenha levado em consideração a existência do auxílio-alimentação para os servidores, o que se comprova pelos valores inferiores para quem é beneficiário do auxílio quando comparados com aqueles que não usufruem desse benefício, edita-se este Ato para que se façam os descontos, com o objetivo de extirpar qualquer dúvida relativa ao assunto.

44383/2020

Publicações Administrativas

Atos de Pessoal
Comissão Executiva

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 384/2020

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 05981-70.2020,

RESOLVE

Exonerar MARLON GIVAGO RIZZON, portador do RG 5.910.570-1/PR, matrícula nº 16.239, do cargo em comissão de simbologia G4, no Bloco Parlamentar PSL/PTB, a partir de 25 de maio de 2020.

Curitiba, 25 de maio de 2020.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
PresidenteLUIZ CLAUDIO ROMANELLI
1º SecretárioGILSON DE SOUZA
2º Secretário

44385/2020

Atos Regulamentares
Comissão ExecutivaAssembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

PORTARIA Nº 002/2020-1ª Secretaria

O 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições, e tendo em vista o estabelecido no Artigo 10º da Lei Estadual nº 20.078 de 19 de dezembro de 2019.

Resolve:

Ajustar o Orçamento do FEMALEP-Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 20.078 de 19 de dezembro de 2019, nos elementos de despesa abaixo:

REDUÇÃO DA DESPESA:

Código	P/A	Fonte	Valor Total
3390 3900	6001	250	R\$ 8.516.678,10
3390 4700	6001	250	R\$ 370.000,00
3390 3900	6001	100	R\$ 28.869.524,69

ACRÉSCIMO DE DESPESA:

Código	P/A	Fonte	Valor Total
3391 8100	6001	250	R\$ 8.886.678,10
3391 8100	6001	100	R\$ 28.869.524,69

Gabinete da 1ª Secretária, 28 de abril de 2020.

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
Deputado Estadual – 1º Secretário

44386/2020

Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020

PROTOCOLO Nº 00693-62.2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: CLAUDINA COMIRAN EPP – CNPJ nº 17.281.091/0003-45

OBJETO: Aquisição de Refrigerador tipo geladeira, com capacidade mínima de 400 litros, para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme critérios e especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/05/2020 a 31/12/2020.

DOTAÇÃO: 001.001.6000.4490.5212 - Aparelhos e Utensílios Domésticos

FORO: Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA: 21/05/2020.

OBS: o Contrato encontra-se disponível na íntegra no Portal da Transparência <http://transparencia.assembleia.pr.leg.br/>, no link "Compras e Licitações".

Curitiba, 25 de maio de 2020.

Diretoria de Apoio Técnico

44387/2020



A história do Paraná passa por aqui.

www.imprensaoficial.pr.gov.br